

## TERMO DE REFERÊNCIA

Processo nº 0060407849.000019/2024-55

### TERMO DE REFERENCIA Nº 09 /2023 - COMAN/ DIMAN - Nº SR VINCULADA:XXXXXX

#### 1. DO OBJETO

**1.1.** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Radio Walkie Talkie profissional; Banda de frequência: FRS/GMRS 462 - 467 MHz em banda de frequência ultra-alta (UHF), até 26 canais; alcance: até 32km em área aberta, potência dupla; ou similares.

#### 2. DO FUNDAMENTO LEGAL

**2.1.** A contratação será realizada através de Dispensa de Licitação, com fundamento no inc. II do Art. 29 da Lei 13.303/2016 e no parágrafo primeiro inc. II do Art. 135 do Regimento Interno de Licitações, Contratos e Convênios do Lafepe.

#### 3. DOS RECURSOS FINANCEIROS

**3.1.** Os recursos financeiros para custear as despesas com o objeto deste Termo de Referência são provenientes de receita própria do **LABORATÓRIO FARMACÊUTICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO GOVERNADOR MIGUEL ARRARES S. A - LAFEPE.**

#### 4. DAS RESTRIÇÕES

**4.1.** Estarão impedidas de participação deste processo convocatório Empresas que estiverem enquadradas no art. 38 da Lei Federal 13.303/2016

#### 5. DA JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO

**5.1.** A elaboração do processo de compra direta de Radio Comunicador é imprescindível para a realização das diversas atividades dentro das fabricas e nos seus respectivos pisos técnicos, tendo em vista a carência de uma operação e manutenção mais sincronizada no exercício de suas funções. Esses equipamentos são de grande importância, considerando que torna a comunicação mais rápida entre os Técnicos que estão dentro da fábrica e os que estão no piso técnico, contribuindo assim, como uma ferramenta na prevenção de possíveis acidentes, e facilitando a comunicação e a realização das atividades da equipe de manutenção da Coordenadoria de Manutenção e nas instalações do Lafepe.

#### 6. DA DESCRIÇÃO DO MATERIAL

**6.1.** Radio Walkie Talkie profissional; alcance: até 32km em área aberta, potência dupla; ou similares (25 unidades).

<b>Especificações</b>	
Faixa de Frequências	<b>UHF: 400-470MHz; VHF: 136 -174MHz</b>
<b>Capacidade do Canal</b>	<b>48</b>
<b>Capacidade da Zona</b>	<b>3</b>
<b>Tensão de Operação</b>	<b>7.4V</b>
<b>Bateria</b>	padrão:1500 mAh(Li-Ion); opção:2000 mAh(Li-Ion)
Autonomia da Bateria (ciclo 5/5/90,Potência de transmissão alta)	12/16 horas (1500 mAh); 16/22 horas (2000 mAh); Analógico/Digital
Dimensões(A×L×P) mm	112×54×28mm
Peso	<b>270g</b>
Proteção contra água e pó	<b>IP55</b>

## **7. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA**

**7.1.** - O prazo de entrega/execução do objeto deste termo de referencia será de até **10 (dez) dias** consecutivos a contar da data da emissão da respectiva Ordem de Fornecimento/Serviços.

**7.2.** A entrega do objeto da presente cotação será na Divisão de almoxarifado - DIALM, situado no Largo de Dois Irmãos, 1.117 - Recife / PE, Frete CIF do local até a entrega, no horário de 08:00h as 17:00h de segunda à sexta feira.

## **8. DO REGIME DE**

### **FORNECIMENTO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO**

**8.1.** - Forma de Fornecimento Integral.

**8.2.** - Critério de julgamento: menor preço por item.

## **9. DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

Em conformidade com o art. 175, inciso II, alíneas a) e b) do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios do Lafepe.

a) PROVISORIAMENTE, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação;

b) DEFINITIVAMENTE, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

## **10. DA REGULARIDADE FISCAL**

**10.1.** A documentação relativa à regularidade fiscal, que deverá ser encaminhada atualizada pelo fornecedor, consistirá em:

**10.1.1.** Prova de regularidade com o INSS, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União.

**10.1.2.** Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS (CRF).

**10.1.3.** Prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual.

## **11. DO PAGAMENTO**

**11.1.** O pagamento será efetuado em moeda brasileira (R\$) em até 30 dias do fornecimento, mediante atesto da nota fiscal.

## **12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**12.1.** Nas propostas de preços apresentadas pelos fornecedores deverão constar, obrigatoriamente:

**12.1.1.** Proposta comercial endereçada obrigatoriamente ao LAFEPE – Laboratório Farmacêutico do Estado de Pernambuco Governador Miguel Arraes S/A, cujo endereço situa-se no Largo de Dois Irmãos, 1117, Dois Irmãos, Recife- Pernambuco.

**12.1.2.** Validade da proposta: **Não inferior a 90 dias;**

**12.1.3.** Nome da empresa e CNPJ, CPF (caso seja pessoa física), endereço e telefones comerciais, nome e assinatura do responsável pela elaboração da proposta, com indicação do cargo junto à empresa; Caso a proposta não seja feita em papel timbrado específico, deverá constar o carimbo do CNPJ do fornecedor;

**12.2.** Outras informações poderão ser obtidas no LAFEPE, ou pelo telefone 81 3183 1153 (Coordenadoria de Manutenção - COMAN), ou ainda através dos e-mail's: [washington.junior@lafepe.pe.gov.br](mailto:washington.junior@lafepe.pe.gov.br), [claudio.oliveira@lafepe.pe.gov.br](mailto:claudio.oliveira@lafepe.pe.gov.br) e [alexander.bezerra@lafepe.pe.gov.br](mailto:alexander.bezerra@lafepe.pe.gov.br).

**12.3.** Em caso de manifestação de desistência, fica caracterizado o descumprimento total da obrigação assumida, consoante o estabelecido no Art. 183 do Regulamento Lafepe, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

**12.4.** A eventual rescisão do ajuste se dará nas hipóteses previstas na Lei nº 13.303/2016 e no regulamento do LAFEPE, não cabendo, à Contratada, direito a qualquer indenização.

Washington Silva

Coordenador de Manutenção-COMAN

19 de Março de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Washington Luiz Sales de Lima Júnior**, em 04/04/2024, às 13:39, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.pe.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **48737346** e o código CRC **4E008697**.

---

**Referência:** Processo nº 0060407849.000019/2024-55

SEI nº 48737346